

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

EDITAL nº 2, de 18 de dezembro de 2024

1. Apresentação

1.1. A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ promove o chamamento de artigos científicos para a publicação de obra em comemoração aos 30 anos da Lei nº 9.099, de 1995, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Judiciário Brasileiro, a qual será disponibilizada em edição impressa e em versão eletrônica hospedada na Biblioteca Digital do TJMG.

1.2. A chamada de artigos direciona-se aos públicos interno e externo do TJMG e engloba, portanto, a comunidade acadêmica e os operadores do Direito.

1.3. Por se tratar de obra que contempla os 30 anos da Lei nº 9.099/1995, os artigos deverão abordar reflexões sobre o impacto e a evolução dos Juizados Especiais ao longo dessas três décadas, a fim de oferecer uma análise aprofundada e relevante sobre o seu papel na democratização do acesso à justiça e na modernização do sistema judiciário brasileiro.

2. Informações gerais

2.1. Somente serão aceitos artigos que se adequem à proposta descrita no item 1.

2.2. A inscrição do trabalho implica a automática autorização dos autores para utilização do artigo na organização da obra, sua publicação e divulgação, respeitada a autoria.

2.3. É autorizada a inscrição de apenas um trabalho por autor, permitida a coautoria.

2.4. A EJEJ não patrocinará qualquer despesa dos autores, seja qual for a sua natureza, e se limitará a editar e publicar a obra objeto da presente chamada.

2.5. Os autores dos artigos continuarão usufruindo dos direitos de dispor do texto em outros veículos de divulgação e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho após a publicação.

2.6. A publicação dos artigos não implicará remuneração aos autores ou qualquer outro encargo à EJEJ ou ao TJMG.

3. Inscrição, prazo e forma de submissão

3.1. A inscrição de trabalhos será feita mediante o envio de arquivo eletrônico para o *e-mail* artigos.juridicos@tjmg.jus.br. A mensagem do *e-mail* deve incluir a identificação completa dos autores, juntamente com um minicurrículo, e deve ter como título "Artigo – 30 anos dos Juizados Especiais".

3.2. O envio do artigo deve ser acompanhado de autorização de publicação assinada, conforme o modelo estabelecido no Anexo V da [Portaria nº 171/2VP/2023](#).

3.3. A data limite para o recebimento dos artigos acompanhados da autorização de publicação é 14 de março de 2025.

3.4. Os textos dos artigos deverão obedecer aos seguintes requisitos formais definidos pelo art. 29 da [Portaria nº 171/2VP/2023](#):

I - elementos pré-textuais:

- a) título, em fonte Arial tamanho 14, em negrito e centralizado;
- b) identificação, à direita, da(s) autoria(s); e, em nota de rodapé, com chamada utilizando asterisco, deverá constar o minicurrículo e *e-mail* do(s) autor(es);
- c) resumo e palavras-chave separadas por ponto;

II - elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão, podendo receber títulos e/ou subtítulos, a critério do(s) autor(es);

III - elementos pós-textuais: lista de referências (somente as obras efetivamente citadas no texto);

IV - os artigos jurídicos deverão ter entre 10 e 20 páginas, digitadas em MS-Word na versão mais atualizada, ou *software* compatível, formato de papel tamanho A4, fonte Arial tamanho 12 e com espaçamento 1,5 entre as linhas, para texto normal; para as citações diretas de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas de ilustrações e tabelas, o tamanho da fonte passa a ser o 10, e o espaçamento, simples;

V - as páginas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, e as citações diretas de mais de três linhas devem ser destacadas em parágrafo próprio com recuo de 4 cm da margem esquerda e sem aspas, com fonte tamanho 10 e entrelinha simples;

VI - as citações devem ser indicadas pelo sistema de chamada autor-data-página (exemplo: Araújo, 2005, p. 98). Caso o nome do autor seja parte integrante do texto, deve constar conforme o exemplo: Esse é o pensamento de Cardoso (2012, p. 44). As notas de rodapé serão somente explicativas;

VII - as referências bibliográficas devem constar em lista única ao final do trabalho, observado o sistema alfabético, com espaçamento simples, com alinhamento à esquerda, separadas por um espaço simples;

VIII - locuções ou palavras em língua estrangeira, bem como os destaques do texto, deverão ser digitados em itálico;

IX - todos os textos deverão seguir as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

X - os textos e artigos jurídicos serão de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es), não refletindo, necessariamente, a opinião de qualquer órgão do TJMG;

XI - poderão ser executadas pequenas alterações de caráter meramente formal nos textos recebidos, de modo a adequá-los aos padrões da ABNT, não sendo admitidas modificações de estrutura, conteúdo ou estilo, sem o prévio consentimento do(s) autor(es).

4. Da avaliação e demais critérios para a seleção e aprovação do artigo

4.1. Serão aceitos textos inéditos e não inéditos, sujeitos à análise duplo-anônima da comissão avaliadora da obra, que será constituída por meio de Portaria da 2ª Vice-Presidência do TJMG, publicada no *DJe*.

4.2. Além dos requisitos elencados no item 3.4, a comissão avaliará:

I - relevância, atualidade e pertinência do tema;

II - profundidade da abordagem;

III - fundamentação jurídica;

IV - uso correto do vernáculo;

V - clareza, coerência e concisão de ideias.

4.3. A aprovação do artigo ou eventual proposta de adaptação serão informadas pelo *e-mail* utilizado para a remessa do arquivo.

5. Outras informações

5.1. É facultado à EJEF o pedido de adequação do texto para fins de publicação.

5.2. Casos omissos serão decididos pelo Comitê Técnico da EJEF.

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA
2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente, em exercício: Alessandra Souza Pinto Oliveira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Introdução ao Programa de Estágio no TJMG

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1ª Republicação: alteração da data de início das inscrições e de início do curso

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que